



MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE

Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 005/2020.

PROJETO DE LEI Nº 005/2020

À

CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores:

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência, e de seus ilustres pares, o Projeto de Lei nº 005/2020, que "ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI 983/2019"

A alteração visa a inclusão da descrição pormenorizada das edificações existentes sobre o imóvel, para que fique averbada na matrícula do imóvel no momento da desapropriação.

Campo do Tenente, (PR), 05 de março de 2020.

JORGE LUZ QUEGE

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 005/2019.

“ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI 983/2019”

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 1º da Lei nº 983 de 05 de dezembro de 2019, passando a constar a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Campo do Tenente autorizado a adquirir, por meio de desapropriação, o imóvel de matrícula 17.870, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Negro – PR, de propriedade de Rosa Maria Stahlke, Vanessa Stahlke, Luiz Silfredo Stahlke, Marga Stahlke Grein, Mario Stahlke e Tânia Mara Stahlke, com área de 9.587,00 m², sito na Avenida Miguel Komarchewski, centro, Município de Campo do Tenente – PR, iniciando o perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7126750.207m e E 631339.667m, deste, segue confrontado com a Avenida Miguel Komarchewski, lado par, com os seguintes azimutes e distâncias: 292°54'31” e 75,74m até o vértice 2, de coordenadas N 7126779.691m e E 631269.898m, deste, segue as margens de um córrego por linha reta confrontando com Elio José Rauth, com os seguintes azimutes e distâncias: 25°29'24” e 134,05m até o vértice 3, de coordenadas N 7126900.689m e E 631327.585m, deste, segue por linha seca confrontando com Pedro da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 129°07'08” e 91,64m até o vértice 4, de coordenadas N 7126842.873m e E 631398.680m, deste, segue confrontando com a Rua Sete de Setembro, com os seguintes azimutes e distâncias: 221°52'25” e 54,07m até o vértice 5, de coordenadas N 7126802.611m e E 631362.588m, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°37'28” e 57,20m até o vértice 1, de coordenadas N 7126750.207m e E 631339.667m até o vértice inicial da descrição deste perímetro Meridiano Central 51°WGr e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo com datum o SAD 69 (todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, Cadastro Municipal nº 01.03.001.0001.000A.002); bem como o prédio histórico construído no imóvel com as seguintes descrições:



MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE

Estado do Paraná

1 - Prédio principal em alvenaria com 04 (quatro) pavimentos, com área de 980,00m², sendo:

- Subsolo com área de 81,63m²

- Térreo com área de 424,88m²

2º Pavimento com área de 292,75m²

3º Pavimento com área de 180,74m²

2 – Demais anexos:

Anexo 1 - Antigo armazém em alvenaria com área de 308,16m².

Anexo 2 - Garagem em alvenaria com área de 47,70m².

Anexo 3 – Área de serviço em alvenaria com área de 55,41m².

Anexo 4 – reservatório de água elevado em alvenaria, com área de 13,69m².

Anexo 5 – churrasqueira coberta, em alvenaria, com área de 15,91.

Área total de anexos: 440,87 m²

Área total das benfeitorias: 1420,87 m².

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente – PR, 05 de março de 2020.

JORGE LUIZ QUEGE

Prefeito Municipal

Aprovado 1^º Discussão: 31 / 03 / 2020

PRESIDENTE

Aprovado 2^º Discussão: 14 / 04 / 2020

PRESIDENTE

PROTOCOLO

HORA	DIA	MÊS	ANO	Nº
09:34	06	03	2020	849

Gabriela M. Freire

SECRETÁRIA



**Prefeitura Municipal de Campo do Tenente
Estado do Paraná**

Av. Miguel Komarchewski, 900 – Centro
Fone/Fax: 041-3628-1313
83.870-000 – Campo do Tenente – PR
CNPJ 76.002.658/0001-02

DESCRIÇÃO DAS EDIFICAÇÕES

As benfeitorias existentes no imóvel da matrícula nº 17.870, consistem na seguinte descrição:

1) Prédio principal em alvenaria com 04 (quatro) pavimentos, com área de 980,00m², sendo:

- Subsolo com área de 81,63m²;
- Térreo com área de 424,88m²;
- 2º Pavimento com área de 292,75m²;
- 3º Pavimento com área de 180,74m²

Área total do prédio principal: 980,00m²

2) Demais anexos:

- Anexo -1 Antigo armazém em alvenaria com área de 308,16m²;
- Anexo -2 Garagem em alvenaria com área de 47,70m²;
- Anexo -3 Área de serviço em alvenaria com área de 55,41m²;
- Anexo -4 Reservatório de água elevado em alvenaria, com área de 13,69m²;
- Anexo -5 Churrasqueira coberta, em alvenaria, com área de 15,91m².

Área total dos anexos: 440,87m²

Área total das benfeitorias: 1420,87m²

Campo do Tenente, 11 de fevereiro de 2020.

Elcio Paulo Pinto
Engº Civil - Crea/PR 24393-D
P.M. Campo do Tenente